



<b>PROCESSO</b>	<b>1175440/2020 e 1175433/2020</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>CAU/GO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 E Nº 04/2020</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 26/2020-CEEFP/GO</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe confere o art. 92 do Regimento Interno do CAU/GO e Deliberação Plenária nº 49/2018, do CAU/GO;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/GO nº 49, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a reprogramação orçamentária 2020, o Plano de Contingenciamento do CAU/GO e as atuais projeções financeiras acompanhadas pela CAF-CAU/GO.

CONSIDERANDO a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, que visa à seleção projetos a serem patrocinados pelo CAU/GO, com contribuições relevantes para o desenvolvimento e promoção da Arquitetura e Urbanismo, bem como para a imagem do CAU/GO perante seu público de interesse, e propõe o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao patrocínio de projetos;

CONSIDERANDO também a minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, que visa à seleção de projetos a serem apoiados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação e interesse social, e propõe o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao patrocínio de projetos;

**DELIBEROU:**

**1 – APROVAR** as minutas dos Editais de Chamamento Público nº 03/2020 e nº 04/2020.

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

FREDERICO ANDRÉ RABELO  
Membro Titular



**ADRIANA MIKULASCHEK**  
Membro titular

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

---

**EDINEI S. BARROS**  
GERENTE DE FISCALIAÇÃO CAU/GO